

PARECER

A comissão Geral de Licitações abaixo assinada, conforme Lei nº 7.376/13, com finalidade de julgar o processo relativo à TOMADA DE PREÇO nº 006/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a Construção de Sede Provisória para a SMMAS, vem pelo presente informar que não ocorreu interposição de recurso no prazo legal.

Considerando o fato supramencionado, e em virtude da referida licitante ter sido a única participante do certame, a comissão declara o presente processo frustrado.

Outrossim, encaminhamos os autos para conhecimento da autoridade superior e sugerimos a remarcação de segunda edição.

Por fim, a comissão salienta que o envelope contendo a proposta de preço da licitante inabilitada A.S. DIAS FERNANDES ENGENHARIA LTDA EPP, fica lacrado e a disposição da mesma pelo prazo de 30 (trinta) dias no Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Presidente

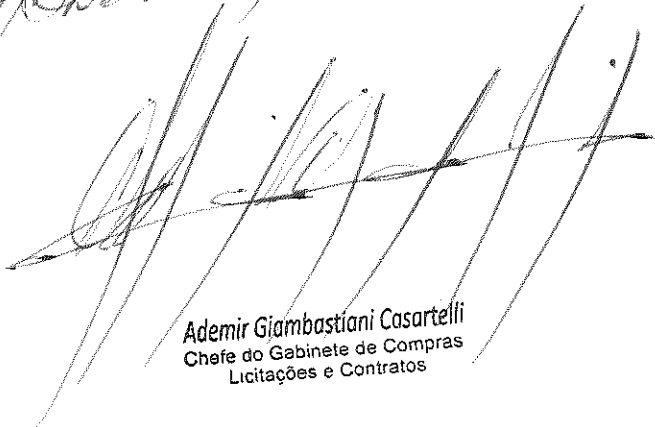

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA

Membros


DAIANE OLIVEIRA MOREIRA


CLAIR VIEIRA WANGLON

CLIENTE E REVISAR
A SUGESTÃO DE
REANUNCIAMENTO DE
NOVA SÉRIE DE
RECURSOS.



Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras
Licitações e Contratos